

Cariacica - ES, 13 de Dezembro de 2022.

PORTARIA IPC/DTP/PM Nº 6965 / 2022.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Nº 028/2009.

Resolve:

Art. 1º - Indeferir o pedido de **Licença para Tratamento de sua Saúde, Art. 33 da LC Nº 028/09**, do (a) servidor (a) **LUCIA HELENA CHRISTO DA SILVA**, matrícula **119655** de acordo com laudo do médico perito;

Art. 2º -O período (indeferido) acima identificado é de 22 (vinte e dois) dia (s), referente a **27 de setembro de 2022 à 18 de outubro de 2022.**

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.

Renato de Souza e Silva

Gerente de Perícia Médica

Matr. 15.164